

EDITAL Nº 58/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.004489/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2456796

1. OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o Projeto "O Tchoukball enquanto ferramenta de promoção da cultura de paz", com aulas que ocorrerão de novembro de 2024 a março de 2025, no Complexo esportivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Porto Velho Calama, situado na Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Comunidade externa dos 8 aos 12 anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas no total 30 vagas, em turma única com aulas as terças-feiras e sextas-feiras das 16:00 horas às 17 horas e 30 minutos.

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Após o preenchimento das 30 vagas os (as) demais candidatos (as) ficarão em fila de espera, a ser atendida em casos de desistências.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Campus Porto Velho Calama, até a data prevista no cronograma, de 8h00 às 18h00.

5. DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO

5.1. A divulgação dos selecionados para as turmas deste Edital será publicada no site do IFRO.

5.2. Os selecionados serão adicionados em grupo de WhatsApp, organizado pela professora responsável pelo projeto, para facilitar a comunicação.

6. DA MATRÍCULA

6.1. No ato da inscrição o (a) aluno (a), estando dentro do número de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição/Matrícula (ANEXO I) assinada pelo (a) responsável;

II. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

6.2. Não será efetuada a matrícula do (a) candidato (a) cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	4 de novembro de 2024
Período de impugnação do edital	4 e 5 de novembro de 2024
Inscrições /matrícula	6 a 12 de novembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	14 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar	18 de novembro
Publicação do resultado final e Início das aulas	19 de novembro de 2024

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. O (a) aluno (a) que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As aulas serão desenvolvidas na Quadra A do Complexo Poliesportivo, do Campus Porto Velho Calama, Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-441.

9.2. O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no ANEXO II, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por meio do endereço eletrônico: depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Edital.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456796** e o código CRC **2357DBDF**.

ANEXOS - EDITAL Nº 58/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

ALUNO (A):		IDADE: ANOS
SEXOF () M ()	NASCIMENTO: / /	
RG:	CPF:	

ENDEREÇO

RUA/AVENIDA: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
TELEFONES: residencial _____ celular _____
EMAIL: _____

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE QUE ME ENCONTRO SAUDÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES ATLÉTICAS E NÃO APRESENTO NENHUM IMPEDIMENTO DE ORDEM GERAL OU DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

DECLARO TAMBÉM QUE ESTOU CIENTE DE QUE AS PRÁTICAS CORPORAIS DE MODO EM GERAL REPRESENTAM UM BENEFÍCIO À SAÚDE DO (A) PARTICIPANTE, PORÉM, CONTUSÕES, LESÕES LIGAMENTARES, ARTICULARES, ÓSSEAS, MUSCULARES, OCULARES E NEUROLÓGICAS PODEM ADVIR. Sendo a professora responsável por encaminhar o participante para os primeiros atendimentos, nos casos de eventuais lesões.

CESSÃO DE DIREITOS

O (A) ACIMA DENOMINADO, DEVIDAMENTE REPRESENTADO (A) E ASSISTIDO (A) POR QUEM DE DIREITO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO AUTORIZA, EM CARÁTER GRATUITO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SUA IMAGEM EM ARTIGO, REPORTAGEM, BANNERS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DO PROJETO.

COMPROMISSO

O (A) PARTICIPANTE ACIMA, SE COMPROMETE A NÃO SE ENVOLVER EM CONFUSÃO, DISCUSSÃO, ATOS DE VIOLÊNCIA, VANDALISMO OU DESACATO A OUTRO (A) ALUNO (A) E/OU FUNCIONÁRIO (A) OU SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO INSTITUTO DENTRO E FORA DO RECINTO ESCOLAR, MANTENDO ASSIM COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, LIVRE DE QUALQUER COAÇÃO, QUE CONCORDO EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS DESTE DOCUMENTO A PARTIR DESTA DATA. E POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE CONTRATO.

Porto Velho, ____ de novembro de 2024.

Assinatura do (a) participante e responsável legal

EU,.....RESPONSÁVEL LEGAL PELO (A) ALUNO (A),
..... O (A) AUTORIZO A PARTICIPAR DO PROJETO, E
A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, ESCOLARES E/OU CULTURAIS EM GERAL QUE VISEM DIVULGAR O PROJETO.
COMPROMETENDO-SE AINDA A OBTER MELHORA NAS NOTAS ESCOLARES.

ASSINATURA DO (A) ALUNO: _____.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL: _____.

NUMERO DO RG DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL: _____.

NÚMERO DO TELEFONE DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL: _____.

Observação: Anexar cópia de RG, CPF DA CRIANÇA/PRÉ-ADOLESCENTE.

**ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS**

Nome:	
CPF:	
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):	

Assinatura e CPF do candidato